



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

INDICAÇÃO

Nº 3/2026

VEREADORA: IVONE BATISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado da Bahia

CNPJ – 13.346.952/0001-03

INDICAÇÃO Nº 3/2026

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a **INSTITUIÇÃO DE GRATIFICAÇÕES AOS CONSELHEIROS TUTELARES MUNICIPAIS**, tais como:

- Adicional de insalubridade;
- Adicional de periculosidade;
- Adicional noturno;

quando devidamente caracterizadas as condições de trabalho.

JUSTIFICATIVA

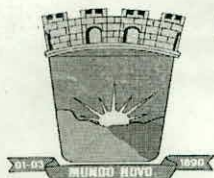
A presente indicação tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado pelos Conselheiros Tutelares Municipais, que exercem funções de extrema relevância social, muitas vezes em condições adversas, com exposição a riscos físicos, emocionais e sociais.

É de conhecimento público que os conselheiros, e demais membros de conselhos que atuam diretamente com a população, realizam atendimentos em horários noturnos, finais de semana e feriados, além de enfrentarem situações de vulnerabilidade, conflito e até risco pessoal no exercício de suas funções.

Dessa forma, é inadmissível que tais profissionais continuem exercendo atividades tão sensíveis sem a devida compensação financeira, especialmente quando há previsão legal, em âmbito nacional, para concessão de adicionais em situações que envolvam insalubridade, periculosidade ou trabalho noturno.

A valorização desses profissionais não é apenas uma questão de justiça, mas também de fortalecimento das políticas públicas municipais, garantindo melhores condições de trabalho, maior eficiência no atendimento à população e dignidade aos que desempenham funções essenciais.

Diante do exposto, cobra-se do Poder Executivo sensibilidade, responsabilidade administrativa e compromisso com esses profissionais, promovendo estudos técnicos e financeiros para viabilizar a implantação das referidas gratificações com a maior brevidade possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado da Bahia

CNPJ – 13.346.952/0001-03

Plenário Vereadora Neuza Oliveira dos Santos, em 18 de março de 2026.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2026.

IVONE BATISTA DE SOUZA
Vereador (a)

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA LIMA
Vereador

MARCELO SOUZA DE ARAÚJO
Vereador

VICTOR E. DOS S. R. ALMEIDA
Vereador

LIONELA LOPES DE LIMA
Vereadora

SAMUEL OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR

ILDERLANDIO SAMPAIO TRINDADE
Vereador

EDILSON CERQUEIRA BORGES
Vereador

WILIAN ALEX FENTANES MOTTA GUIMARÃES
Vereador

LUCIMARIA PEREIRA ALVES
Vereador (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS.

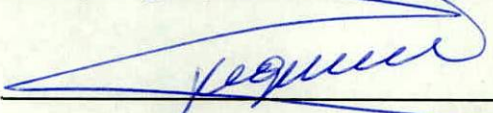
PARECER

*Opina pela **APROVAÇÃO** da
Indicação nº 3/2026, datado de 18
de março de 2026.*

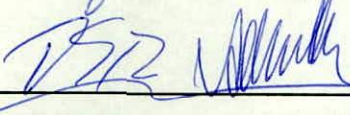
A Comissão acima em descrita, após análise a Indicação de nº3/2025, autoria da Vereadora IVONE BATISTA DE SOUZA, “ **que indica a Srª. Prefeita Municipal, a instituição de gratificações aos Conselheiros Tutelares Municipais .** ”, depois de um acurado estudo, opina pela sua aprovação na forma original.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS



MARCOS FÁBIO PETILO GOMES – Presidente



VICTOR EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES ALMEIDA – Relator



IVONE BATISTA DE SOUZA – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

INDICAÇÃO Nº 3/2026

VEREADORA IVONE BATISTA DE SOUZA

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 26/ 03/ 2026

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM ____/____/____

APROVADA/EM SUA FORMA ORIGINAL.

(Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 26/3/2026)

Discutida em votação única.

Aprovada por unanimidade dos pares presentes em sua forma original.

Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas.

Carlos Vitor T. de Santana
DIRETOR ADMINISTRATIVO